ID: 1A74BEFF254D4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0926001/2023

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CAROLINE SANTOS RADMANN,** portadora do RG de nº 3057790, inscrita no CPF sob nº 053.989.143-67, servidora efetiva dos quadros deste município, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 1233-1, **LICENÇA SEM VENCIMENTO,** com a data de fruição de 01/10/2023 à 31/09/2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 26 de setembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

ID: CFF62E2319154

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

OBJETO: o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de pneus e câmaras de ar, visando atender da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/10/2023. HORÁRIO: 18:00h (horário de Brasília).
DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2023. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA P/ RODADA DE LANCES: 10/10/2023. HORÁRIO: 09:40h (horário de Brasília).
EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 26 de setembro de 2023.

Jucilene Alves Coelho
Pregoeira

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI

ID: C5EBF76DAC004

DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 118/2023

Processo Administrativo: nº 0119/2023

Procedimento Licitatório: nº 061/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, I da Lei 14.055/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA E MURO DE ARRIMO PARA ESTRUTURA DE TRANSBORDO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS ORIENTATIVAS NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: LAP PROJETOS E CONTRUÇÕES. CNPJ n°39.606.969/0001-46

Valor: R$ 97.419,19

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 26 de setembro de 2023.

Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: BFBD9DB8DF084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

NAZARÉ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 14/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO a Srª VALDEISA OLIVEIRA DA SILVA e a Srª PAULINA MARTINS DANTAS do cargo de professora do Município de Nazaré do Piauí - PI. *O afastamento de suas funções para exercerem mandato classista (quadriênio 2023 - 2027),* como Presidente e Secretária Geral respectivamente, sem prejuízo de sua remuneração, estando em conformidade com o disposto no art. 74, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazaré do Piauí. Após este período, as servidoras deverão se apresentar ao Gabinete da Prefeitura Municipal para retornar o seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 26 dias de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000